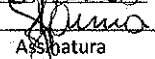




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 821/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 821 / 2018	
Livro 04	Folhas: 03
Prainha (PA), 20/09/2018	
 Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pa - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **LUIZ JOSE ESQUERDO AZEVEDO, TECNICO EM CONTABILIDADE**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para participar do fechamento do Segundo Quadrimestre 2018, junto ao TCM, nos dias 23 a 27 de Setembro de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 20 de Setembro de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Setembro de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.